

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 095/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Química

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020486/2017-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplinas para o Departamento de Química, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Laboratório de Fundamentos de Química	Departamento de Química	30	Não há
Fundamentos de Química	Departamento de Química	60	Não há

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação